



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

### DECRETO Nº 65 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 208.000,00 (DUZENTOS E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela LOMN-Lei Orgânica do Município de Minas Novas e considerando o disposto na Lei nº 1641 de 03 de Setembro de 2008,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais), para cobertura de despesas de diversas secretarias, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

**Art. 2º** - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

| CÓDIGO                    | PROGRAMAÇÃO  | NAT.     | FICHA | VALOR     |
|---------------------------|--|----------|-------|-----------|
| 03.01.02.04.122.0052.2017 | Manutenção Atividades dos Serviços Administrativos                   | 33903900 | 70    | 1.000,00  |
| 04.01.02.04.122.0052.2032 | Consumo Energia Elétrica e Telefone de Prédios Públicos Municipais   | 33903900 | 164   | 20.000,00 |
| 05.01.01.20.122.0052.2040 | Manutenção Atividades Departamento de Agropecuária                   | 33903900 | 180   | 1.000,00  |
| 05.01.02.20.605.0664.2047 | Manutenção Atividades do Mercado e Feiras Livres                     | 33903900 | 202   | 11.000,00 |
| 05.01.02.20.605.0669.2051 | Manutenção Atividades Matadouro Municipal                            | 33903900 | 215   | 1.000,00  |
| 06.01.01.12.122.0052.2060 | Cons. Água, Energia e Telefone de Prédios Púb. Municipais – Educação | 33903900 | 292   | 19.000,00 |
| 07.01.01.27.812.0721.2087 | Manutenção Campos de Futebol e Unidades Esportivas                   | 33903900 | 406   | 48.000,00 |
| 08.01.01.13.392.0052.2089 | Manutenção Atividades Administração dos Serviços Culturais           | 33903900 | 428   | 10.000,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS**

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: [pmmn@uai.com.br](mailto:pmmn@uai.com.br)

|                           |   |          |     |                   |
|---------------------------|---|----------|-----|-------------------|
| 09.01.01.15.122.0052.2094 | Manutenção Atividades do Serviço Municipal de Obras Públicas        | 33903900 | 461 | 1.000,00          |
| 09.01.03.15.452.0506.2101 | Manutenção Rede Iluminação Pública                                  | 33903900 | 519 | 57.000,00         |
| 09.01.03.15.452.0507.2102 | Manutenção de Praças, Parques e Jardins                             | 33903900 | 528 | 2.000,00          |
| 10.01.01.10.122.0052.2110 | Cons. Água, Energia e Telefone Prédios Púb. Mun. – Saúde            | 33903900 | 589 | 8.000,00          |
| 10.01.02.10.301.0216.2124 | Despesas C/Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte  | 33903900 | 666 | 4.000,00          |
| 10.01.04.17.511.0610.2129 | Despesas Com Abastecimento Água Zona Rural                          | 33903900 | 699 | 20.000,00         |
| 11.01.01.08.122.0052.2132 | Manut. Atividades Administrativos Secret. Trabalho e Assist. Social | 33903900 | 741 | 5.000,00          |
| <b>TOTAL</b>              |   |          |     | <b>208.000,00</b> |

**Art. 3º** - Para fazer face às despesas do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação conforme disposto no inciso II do §1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R\$ 208.000,00 (Duzentos e oito mil reais).

**Art. 4º** – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 03 de Setembro de 2008.

  
**JOSÉ HENRIQUE GOMES XAVIER**

**Prefeito Municipal.**